

**DESPACHO
01/CG/2022
Edital Estudante Internacional 2022_2023**

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL
AOS CICLOS DE ESTUDO DO INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA (ISA)**

O Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018 de 6 de agosto regula o Estatuto do Estudante Internacional e os requisitos que um candidato tem que reunir para se poder candidatar ao Ensino Superior ao abrigo do Regime Especial de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais. As condições de acesso e ingresso do Estudante Internacional aos Ciclos de Estudo do Instituto Superior de Agronomia (ISA) seguem o disposto no Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa (RIAEIULisboa), definido e aprovado pelo Despacho nº 10759/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 221, de 18 de novembro de 2019, revogando-se assim os despachos n.º 8175-B/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 118 de 23 de junho, com as seguintes declarações de retificação 686/2014 publicada no Diário da República, 2ª série, nº127 de 4 de julho, 718/2014 publicada no Diário da República, 2ª série, nº 133 de 14 de julho e despacho nº 8295/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 29 de Julho de 2015.

1. VAGAS

O número de vagas estabelecido para o concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional para os cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento do Instituto Superior de Agronomia é o seguinte:

Cursos	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento
Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável	-	-	5
Arquitetura Paisagista	4	12	3
Arquitetura Paisagista e Ecologia Urbana	-	-	5
Biologia	8	-	5
Biologia dos Recursos Vegetais	-	5	-
Ciências Gastronómicas	-	4	-
Engenharia Agronómica	11	13	5
Engenharia Alimentar	7	16	5
Engenharia da Viticultura e Enologia	-	5	-
Engenharia do Ambiente	4	9	5
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	4	7	5
Engenharia Zootécnica	5	-	-
Engenharia Zootécnica - Produção Animal	-	7	-
Gestão e Conservação de Recursos Naturais	-	5	-
Gestão da Floresta e dos Recursos Naturais no Mediterrâneo (Erasmus Mundus)	-	12	-
Gestão Interdisciplinar da Paisagem	-	-	6
Inovação Agrícola em Cadeias Alimentares Tropicais	-	-	5
totais	43	95	49



2. CONDIÇÕES DE ACESSO AO 1º CICLO DE ESTUDOS/LICENCIATURA

1. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no 1º ciclo de estudos de licenciatura do Instituto Superior de Agronomia da ULisboa:
 - a) Os titulares de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país;
 - b) Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.
2. A validação da titularidade referida na alínea a) do nº 1 deve ser feita pela entidade competente do país em que a qualificação foi obtida.
3. A equivalência de habilitação referida na alínea b) do nº 1 é definida pela Portaria nº 224/2006, de 8 de março, e pela Portaria nº 699/2006, de 12 de julho.
4. O acesso aos cursos de licenciatura do ISA estão isentos de pré-requisitos.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO AO 2º CICLO DE ESTUDOS/MESTRADO

1. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no 2º ciclo de estudos de mestrado do Instituto Superior de Agronomia da ULisboa:
 - a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
 - d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

4. CONDIÇÕES DE ACESSO AO 3º CICLO DE ESTUDOS/DOCTORAMENTO

1. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no 3º ciclo de estudos de doutoramento do Instituto Superior de Agronomia da ULisboa:
 - a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
 - b) Os titulares do grau de licenciados detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Escola onde pretendem ser admitidos;
 - c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

5. CONDIÇÕES DE INGRESSO

Os estudantes internacionais devem demonstrar, cumulativamente:

- a) Terem qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam,
- b) Terem um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos.

6. QUALIFICAÇÃO ACADÉMICA E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A verificação da qualificação académica específica dos candidatos ao acesso e ingresso aos cursos do Instituto Superior de Agronomia, bem como a respetiva seriação é da competência de um Júri nomeado pelo Conselho Científico do ISA, assim constituído:
 - a) Presidente do Conselho Científico,
 - b) Membro do Conselho Científico,
 - c) Vice-Presidente do Conselho de Gestão.

2. Para o 1º ciclo/Licenciatura a seriação dos candidatos titulares de um curso de ensino secundário português é feita por ordem decrescente da média da classificação final do ensino secundário (50%) e da classificação das provas de ingresso (50%), anexo 1, sendo as classificações mínima de ingresso 100, na escala de aprovação de 100 a 200, e a de cada uma das provas de ingresso 95.
3. A seriação de candidatos titulares de cursos de ensino secundário não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, será igualmente realizada por ordem decrescente das classificações obtidas, sendo válidas:
 - a) Provas exigidas para o ingresso no ensino superior do país de origem do candidato que se constituem como exames de âmbito nacional ou que embora não se constituindo como exames nacionais ali tenham validação e ou reconhecimento a nível nacional;
 - b) Os exames finais daqueles cursos, em substituição das provas de ingresso, de acordo com o previsto na lei (artigo 20º-A do Decreto-Lei nº 296A/98, de 25 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 90/2008, de 30 de maio, e respetiva regulamentação anualmente fixada pela CNAES);
 - c) Em qualquer dos casos as provas/exames realizados terão de ser homólogas das provas de ingresso e no caso do sistema de ensino do Brasil (ENEM - exame nacional de ensino médio) seguem as normas e ponderações estabelecidas no anexo 2.
4. Para os restantes ciclos de estudo caberá ao Júri a avaliação da qualificação académica nas áreas do saber requeridas, bem como a atribuição de uma classificação e a seriação com base na aplicação de critérios de seriação.
5. Atendendo à existência de várias escalas, todas as classificações são expressas na escala de 0 a 200, sendo convertidas proporcionalmente para essa escala nos termos do anexo 3.
6. Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento e o resultado final é arredondado às décimas, considerando uma décima, um valor não inferior a 0,05.

7. RESULTADO FINAL

1. O resultado final exprime-se através da nota de candidatura, seguido de uma das seguintes menções:
 - a) Colocado
 - b) Não colocado

2. Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem o último lugar, são criadas vagas adicionais.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de seriação dos resultados é divulgada no sítio da internet do ISA, nos prazos legalmente fixados.

Lisboa, 3 de janeiro de 2022

O Presidente do ISA



(Prof. Doutor António Guerreiro de Brito)



Anexo 1

PROVAS DE INGRESSO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO PARA TITULARES DO ENSINO SECUNDÁRIO PORTUGUÊS OU PARA CANDIDATOS QUE REALIZARAM AS PROVAS COMO ALUNOS AUTOPROPOSTOS

Licenciatura	Provas de ingresso (2 provas: 50% para cada prova)
Arquitetura Paisagista	<i>Um das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• Física e Química• Biologia e Geologia• Geometria Descritiva
Biologia	<i>Duas das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia• Física e Química• Matemática
Engenharia Agrónómica	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia + Matemática A• Física e Química + Matemática A
Engenharia Alimentar	<ul style="list-style-type: none">• Física e Química + Matemática A
Engenharia do Ambiente	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia + Matemática A• Física e Química + Matemática A
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia + Matemática A• Física e Química + Matemática A
Engenharia Zootécnica	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> <ul style="list-style-type: none">• Biologia e Geologia + Matemática A• Física e Química + Matemática A



Anexo 2

PROVAS DE INGRESSO OBTIDAS NOUTROS SISTEMAS DE ENSINO – BRASIL (ENEM - EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO) E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

Licenciatura	Provas de ingresso e respetiva ponderação
Arquitetura Paisagista	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (10%)
Biologia	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%)
Engenharia Agronómica	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Redação (5%)
Engenharia Alimentar	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)
Engenharia do Ambiente	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Redação (5%)
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Redação (5%)
Engenharia Zootécnica	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) <i>ou</i> Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Redação (5%)



ANEXO 3

CONVERSÃO DE CLASSIFICAÇÕES PARA A ESCALA 0 a 200

Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM (Brasil)

Escala portuguesa	Escala ENEM (Brasil)
0	0
100	500
120	600
130	650
140	700
150	750
160	800
170	850
180	900
190	950
200	1000